



Av. Loureiro da Silva, 255 - Bairro Centro Histórico, Porto Alegre/RS, CEP 90013-901

Telefone: - <http://www.camarapoa.rs.gov.br/>

PARECER Nº
PROCESSO Nº 037.00484/2021-01
INTERESSADO:

PARECER Nº

PROCESSO Nº: 037.00484/2021-01

Denomina Rua Claudete Irma Perroni, logradouro público localizado no Bairro Lageado, na Cidade.

Senhor Presidente:

Acolho a vossa determinação no que diz respeito a elaboração de parecer sobre a tramitação Projeto de Lei, de autoria do colega Vereador MÁRCIO BINS ELY, que propõe e denomina Rua Claudete Irma Perroni, logradouro público localizado no Bairro Lageado, na Cidade.

O colega proponente apresenta justificativa, com exposição de motivos, anexo, ao Projeto de Lei.

O Parecer prévio da Procuradoria-Geral desta Casa Legislativa é favorável (lei complementar 320/94, atesta inexistência de óbice, disposto no art. 5º da Lei 10.904/10.

Assim com fulcro na Resolução 1178, desta Câmara Municipal de Porto Alegre, de 16.07.1992 Capítulo II, Das Comissões, Subseção II, Art. 36, inciso I, letra “a”, e subseção V, dos Pareceres, Art. 52, 1º e 2º, “a” 1, quanto ao PL já destacado, CONCLUO:

Pela aprovação do projeto.

Sala das Sessões, 11 de abril 2022.

Vereador Pedro Ruas

Líder da Bancada do Psol



Documento assinado eletronicamente por **Pedro Luiz Fagundes Ruas, Vereador(a)**, em 11/04/2022, às 13:14, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Art. 10, § 2º da Medida Provisória nº 2200-2/2001 e nas Resoluções de Mesa nºs 491/15, 495/15 e 504/15 da Câmara Municipal de Porto Alegre.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.camarapoa.rs.gov.br>, informando o código verificador **0366116** e o código CRC **EF0E938E**.

Referência: Processo nº 037.00484/2021-01

SEI nº 0366116



Câmara Municipal de Porto Alegre

Av. Loureiro da Silva, 255 - Bairro Centro Histórico, Porto Alegre/RS, CEP 90013-901

CNPJ: 89.522.437/0001-07

Telefone: (51) 3220-4345 - <http://www.camarapoa.rs.gov.br/>

CERTIDÃO

CERTIFICO que o **Parecer nº 049/22 – CUTHAB** contido no doc 0366116 (SEI nº 037.00484/2021-01 – Proc. nº 1320/21 – PLL nº 588/21), de autoria do vereador Pedro Ruas, foi **APROVADO** através do Sistema de Deliberação Remota no dia **13 de abril de 2022**, tendo obtido **04** votos FAVORÁVEIS e **00** voto CONTRÁRIO, conforme Relatório de Votação abaixo:

CONCLUSÃO DO PARECER: Pela aprovação do Projeto.

Vereador Jessé Sangalli – Presidente: **FAVORÁVEL**

Vereadora Karen Santos – Vice-Presidente: **FAVORÁVEL**

Vereador Cezar Shirmer: **NÃO VOTOU**

Vereadora Cintia Rockenbach: **NÃO VOTOU**

Vereadora Fernanda Barth: **FAVORÁVEL**

Vereador Pedro Ruas: **FAVORÁVEL**



Documento assinado eletronicamente por **Josiane Castellan de Oliveira, Assistente Legislativo II**, em 13/04/2022, às 17:26, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Art. 10, § 2º da Medida Provisória nº 2200-2/2001 e nas Resoluções de Mesa nºs 491/15, 495/15 e 504/15 da Câmara Municipal de Porto Alegre.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.camarapoa.rs.gov.br>, informando o código verificador **0368610** e o código CRC **8625CDBE**.